

EDITAL Nº 060/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRÁTICA EM CONJUNTO - NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES (NAH) EM FLUXO CONTÍNUO – ESCOLA DO FUTURO DO ESTADO DE GOIÁS EM ARTES BASILEU FRANÇA – GOIÂNIA – GO

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) por meio da Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG) e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período **de 31 de agosto de 2022 a 08 de setembro de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo de Alunos (PSA), em fluxo contínuo, destinado ao preenchimento de 51 vagas para os cursos de Qualificação Técnica de Prática em Conjunto – Núcleo de Altas Habilidades do Balé Teatro Escola Basileu França da área da dança, na modalidade presencial. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Qualificação Profissional na modalidade presencial.

1.1.1 Por modalidade presencial entende-se aulas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo I).

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no item 3.

1.3 São requisitos para ingresso nos cursos:

- a. Ter idade estipulada em quadro de vagas (Anexo I)
- b. Atender aos pré-requisitos constantes no quadro do item 2;
- c. Realizar a inscrição, conforme item 2 deste Edital;
- d. Preencher os formulários de nutrição e fisioterapia;
- e. Estar APTO no teste de aptidão deste processo seletivo.

2. PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1 Conhecer o edital e certificar-se de que atende a todos os requisitos exigidos.

2.2 As inscrições para os cursos de Corpos de Baile deverão ser realizadas prioritariamente pelo site: [Inscrição/Matrícula \(cett.org.br\)](http://Inscrição/Matrícula(cett.org.br)).

2.3 O edital será disponibilizado no site da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França www.basileufranca.com.br e <https://efg.org.br/cursos/editais>.

2.4 Aos candidatos com necessidades específicas (pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e transtornos globais do desenvolvimento), é assegurado o direito de requerer condições especiais para realização dos testes de aptidão. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

- 2.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes de aptidão, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição. As condições necessárias de adequação deverão ser solicitadas através do e-mail coord.arteinclusao@gmail.com que poderá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 2.6 O (a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do testes de aptidão, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.
- 2.7 O ingresso será por meio de testes de aptidão conforme descrição no Quadro 1.
- 2.8 O quadro de vagas estará disponível no Anexo I.
- 2.9 Sobre os Cursos:

CURSO	INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS.
Para todos os cursos descritos no Quadro 1.	Os cursos são gratuitos. Os cursos oferecidos tem duração de 1 ano cada. Todos os cursos oferecem, além de aulas práticas, atividades complementares, devendo o aluno ter frequência de 75% em todos os cursos componentes curriculares para estar apto e ser certificado no Corpo de Bale escolhido. Indicamos que todos os alunos devem participar de eventos como parte de sua formação profissional (convenções, festivais, mostras, entre outros), oferecidos pela Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França e/ou em outros locais.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	31/8/2022	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/cursos/editais
Período de Inscrições	31/8/2022 a 03/9/2022	Inscrição/Matrícula (cett.org.br)
Homologação Preliminares das Inscrições	06/9/2022 a partir das 12h	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/cursos/editais
Recurso	06 e 07 /9/2022	E-mail: basileufrancasecretaria@gmail.com
Homologação Final das Inscrições	08/9/2022 a partir das 18h	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/cursos/editais

Testes de Aptidão/Nível	09 e 10/9/2022	A realização dos testes de nível e/ou aptidão acontecerão de forma presencial no Antigo Prédio da Uni-Araguaia – Rua 18, 81 Setor Central – Salas de Dança, qualquer retificação deverá ser divulgada no site: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/cursos/editais
Resultados Preliminar do Processo Seletivo	13/9/2022	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/cursos/editais
Recurso	13 e 14/9/2022	E-mail: dancabasileufranca@gmail.com
Resultado Final do Processo Seletivo	15/9/2022 a partir das 18h	Nos Sites: https://basileufranca.com.br/editais/ https://efg.org.br/cursos/editais
Matrícula	16 e 17/9/2022	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no RESULTADO FINAL do processo seletivo A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França via E-mail.
Início das Aulas	19/9/2022 – Após a confirmação de matrícula.	As aulas acontecerão de forma presencial. *A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França, estará temporariamente situada na Rua 18, n. 81 Setor Central – Antigo Prédio da Uni-Araguaia.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A forma de ingresso nos cursos será através de teste de nível e/ou aptidão. A realização dos testes de aptidão acontecerá de forma presencial, de acordo com o cronograma de testes de aptidão no quadro data dos testes de aptidão constante nos anexos deste edital.
- 4.2 Os candidatos aprovados por testes de aptidão terão direito a realizarem suas matrículas na data estabelecida pelo edital.
- 4.3 Deve se observar o pré-requisito de cada curso e as normas do teste de aptidão que constam no Anexo 1.
- 4.4 Se o número de candidatos aprovados nos testes for superior ao número de vagas ofertadas será composta uma lista de cadastro reserva, considerando as possíveis desistências ou a abertura de novas turmas do mesmo curso para o qual o candidato se inscreveu.

- 4.5 A lista de cadastro reserva poderá ser acionada caso algum candidato que tenha efetuado a matrícula deixe de frequentar o curso ao longo de 4 semanas.
- 4.6 Havendo a procura pelo curso, disponibilidade de vagas e nenhum candidato classificado em lista de cadastro reserva, serão abertas vagas remanescentes.
- 4.7 As vagas remanescentes serão publicadas em edital público.
- 4.8 A escola poderá remanejar o aluno de turma de acordo com idade e nível técnico bem como disponibilidade de vagas e quantitativo de alunos por turma e também em função de melhorias pedagógicas no atendimento a comunidade durante todo o ano letivo.
- 4.9 A decisão da banca avaliadora é unânime;
- 4.10 A instituição não tem a obrigatoriedade de preencher todas as vagas deste edital.
- 4.12 Todos os casos omissos deverão ser esclarecidos com a organização do processo seletivo através de requerimento/recurso conforme estipulado neste edital.

5. RESULTADO FINAL

- 5.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado conforme cronograma, nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/cursos/editais>.
- 5.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas disponibilizadas neste certame, após o chamamento de todos os classificados, serão chamados os candidatos do cadastro reserva. A convocação para a matrícula dos candidatos de cadastro reserva será realizada por meio da publicação de lista de convocados nos sites: <https://basileufranca.com.br/editais/> e <https://efg.org.br/cursos/editais>.
- 5.3 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 (dois) dias úteis após a publicação da lista para preencher e enviar o formulário que será disponibilizado no ato da convocação.

6. DA MATRICULA

- 6.1 É de inteira responsabilidade do candidato, a leitura deste edital e ciência de todas as suas regras, a observância dos prazos para efetivação da matrícula, bem como total preenchimento do formulário;
- 6.2 Para os candidatos aprovados, será disponibilizado o link de efetivação de matrículas na lista de resultado final do processo seletivo;
- 6.3 No formulário deverão ser preenchidas informações nutricionais e fisioterápicas.
- 6.4 A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França conforme o item 3 (Cronograma) do Certame.
- 6.5 A Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França reserva-se o direito de não efetivar a matrícula do aluno que não cumprir o item 6.6 nas datas estabelecidas neste edital.
- 6.1 Os documentos deverão ser anexados no formulário e enviados para Secretaria da EFG Basileu França no ato da matrícula:

- Certidão de Nascimento;
- CPF do candidato;
- Carteira de Identidade do **Candidato**;
- Comprovante de endereço atualizado;
- 1 foto 3x4;
- RG/CPF de um dos pais e/ou responsável para alunos menores de idade.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

- 7.1 As aulas terão início no dia 19/9/2022. O aluno deve estar devidamente matriculado antes de iniciar sua aula.
- 7.2 As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida será durante o período de obras.

8. DA FREQUÊNCIA

- 8.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1 Para ter direito ao certificado de conclusão de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:
- 9.2 Aprovação nas competências previstas na matriz curricular.
- 9.3 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.
- 9.4 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou INAPTO ao final do processo pedagógico, ou seja para estar APTO o candidato deverá atingir uma nota mínima de 6,0 no teste de aptidão.
- 9.5 É responsabilidade do EFG em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos conclua o curso de acordo com os sub-itens 9.3 e 9.4.”.

10. SOBRE O TESTE DE NÍVEL/APTIDÃO

- 10.1 Serão aplicados testes de Aptidão Física, conforme constam neste edital, de caráter eliminatório, critérios avaliados como Aptos e Não Aptos;
- 10.2 Serão aplicados testes de habilidades específicas para Ballet, de caráter eliminatório e classificatório avaliados pela banca examinadora.
- 10.3 Os candidatos as vagas serão classificados em ordem decrescente do total da média obtida dos critérios avaliados para cada modalidade técnica;
- 10.4 A forma de ingresso, acontecerá por meio de: teste de aptidão física/teste de nível, conforme Anexo I.

10.5 Para os testes de dança:

- a. O (A) candidato(a) deverá chegar com quinze minutos de antecedência para os testes. Não será permitida a entrada após o início.
- b. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça leggings ou short de malha, meia soquete e coque.

10.6 Os testes para os cursos de dança acontecerão em única fase:

10.7 Os (as)candidatos(as) passarão por testes de habilidades específicas para o Balé Clássico, como abertura de quadril (rotação externa), flexibilidade, também serão realizadas avaliações do aspecto artístico-musical, coordenação motora, comportamental, cognitivo e expressão artística. A partir do Grau I será aplicada além dos itens descritos acima, a avaliação da Técnica Clássica por meio de exercícios como: demi-plié, battement tendu, battement jeté, sauté, entre outros de acordo com o nível exigido dentro do programa e aulas específicas para cada modalidade de dança constante em edital.

Observação: Os participantes devem obrigatoriamente chegar antecipadamente ao horário estipulado na tabela em anexo para organização das provas A prova será realizada no horário estipulado, podendo ser iniciada de 15 a 30 minutos após o horário previsto e sua duração poderá ser estendida pela mesma quantidade de tempo. O candidato que não comparecer no horário estipulado será desclassificado.

10.5 Solicitamos aos(as) candidatos(as) atenção à faixa etária, fiquem atentos ao ano de nascimento.

10.12 Serão classificados os candidatos que atingirem a idade mínima para ingressar na turma e estiverem aptos em todas as fases;

10.13 Serão eliminados do Processo Seletivo:

- a. Os candidatos ausentes;
- b. Os candidatos que foram considerados como **NÃO APTOS**, segundo a comissão examinadora em qualquer das fases, sendo a decisão da banca examinadora irrefutável;
- c. O candidato que não comparecer no horário estipulado será desclassificado.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas ofertadas, os critérios para preenchimento serão os testes realizados nas fases definidas no Anexo I deste edital.

11.2 É necessário o número mínimo de 50% do quantitativo de vagas mais um, para que a turma entre em funcionamento, caso isso não aconteça a turma será extinta, ou remanejada para outro horário, ou será feito novo edital para abertura de vagas. A EFG em Artes Basileu França também poderá remanejar alunos de turma a qualquer momento durante o edital e ano letivo.

11.2.1 Durante o ano letivo poderão ocorrer mudanças nos horários de aula, professores e ou salas de aula.

11.3 O calendário escolar da Educação Profissional, não segue o calendário da Educação Regular, visto que

11.4 A Comissão do Processo será composta por profissionais da Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França designados em Portaria pela direção da mesma, cabendo a essa Comissão as providências quanto à elaboração dos testes, divulgação dos resultados e demais procedimentos para realização deste certame.

11.5 Por se tratar de teste de habilidades específicas/nível, não há obrigatoriedade no preenchimento de

todas as vagas, caso as vagas não sejam preenchidas, retoma-se ao descrito no item 11.2.

11.6 Serão considerados documentos de identificação para matrícula, documentos oficiais que contenham foto e impressão digital, válidos em todo o território nacional, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas e pela Polícia Militar e Carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei. As Carteiras de Trabalho e Previdência Social, Passaportes e Carteiras Nacionais de Habilitação que contenham foto e impressão digital. Outros documentos de identificação não serão considerados.

11.7 Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos.

11.8 O candidato classificado e matriculado que não comparecer às atividades presenciais, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

11.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

11.10 A inscrição do candidato neste processo seletivo, automaticamente, informa a ciência e concordância com os termos supracitados.

11.11 Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos na EFG em Artes Basileu França.

Goiânia-GO, 31 de agosto de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora da EFG em Artes Basileu França

ANEXO I
CURSOS DE DANÇA CORPOS DE BAILE
VAGAS OFERTADAS PARA 2022 - 2º SEMESTRE

CÓD	CURSO/DANÇA	IDADE	VAGAS	PRÉ REQUISITOS	DATAS DOS TESTES	LOCAL:
MATUTINO						
2315	CORPO DE BAILE FRALDINHA	6 a 8 Anos completos até março de 2022	3 + Cadastro Reserva	<p align="center">Teste de Nível</p> <p>Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant, meia calça, sapatilha de meia ponta e coque.</p>	10/9 Sábado 9:00	Antigo Prédio da Uni-Araguaia – Rua 18, 81 Setor Central – Salas de Dança
VESPERTINO/NOTURNO						
CÓD	CURSO/DANÇA	IDADE	VAGAS	PRÉ REQUISITOS	DATAS DOS TESTES	LOCAL
2293	CORPO DE BAILE FRALDINHA	6 a 8 Anos completos até março de 2022	4 + Cadastro Reserva	<p align="center">Teste de Nível</p> <p>Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant, meia calça, sapatilha de meia</p>	10/9 Sábado 9:00	Antigo Prédio da Uni-Araguaia – Rua 18, 81 Setor Central – Salas de Dança

CÓD	CURSO/DANÇA	IDADE	VAGAS	PRÉ REQUISITOS	DATAS DOS TESTES	LOCAL
2268	CORPO DE BAILE INFANTIL	9 a 11 Anos completos até março de 2022	2 + Cadastro Reserva	<p>ponta e coque.</p> <p>Teste de Nível Critérios de Avaliação:</p> <p>* Teste de habilidade física, artística.</p> <p>* Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant, meia calça, sapatilha de meia ponta e coque.</p>	10/9 Sábado 9:00	Antigo Prédio da Uni-Araguaia – Rua 18, 81 Setor Central – Salas de Dança
2295	CORPO DE BAILE JUVENIL	12 a 13 Anos	1 + Cadastro Reserva	<p>Teste de Nível Critérios de Avaliação:</p> <p>* Teste de habilidade física, artística. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade. Para o teste recomenda-se usar roupas adequadas, collant, meia calça, sapatilha de meia ponta e coque.</p>	10/9 Sábado 9:00	Antigo Prédio da Uni-Araguaia – Rua 18, 81 Setor Central – Salas de Dança

2302	CORPO DE BAILE JUVENIL DE DANÇA URBANA	12 a 25 anos	24 + Cadastro Reserva	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Dança Urbana, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, elasticidade e estilos da cultura Hip Hop.	9/9 Sexta-feira 19:00	Antigo Prédio da Uni-Araguaia – Rua 18, 81 Setor Central – Salas de Dança
2305	CORPO DE BAILE ADULTO DE DANÇA URBANA	14 a 25 anos	13 + Cadastro Reserva	Teste de Nível Critérios de Avaliação: *Teste de habilidade física, artística. * Aula de Dança Urbana, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, elasticidade e estilos da cultura Hip Hop.	9/9 Sexta-feira 20:00	Antigo Prédio da Uni-Araguaia – Rua 18, 81 Setor Central – Salas de Dança
2346	BALÉ DO TEATRO ESCOLA BASILEU FRANÇA JÚNIOR	14 a 15 Anos Nascidos em 2006 e 2007	4 + Cadastro Reserva	Teste de Nível Critérios de Avaliação: * Teste de habilidade física, artística. * Aula de Ballet Clássico, onde serão observados o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos e elasticidade.	10/9 Sábado 9:00	Antigo Prédio da Uni-Araguaia – Rua 18, 81 Setor Central – Salas de Dança

*Os horários das aulas podem ser verificados em <https://basileufranca.com.br/danca/>

**Os Alunos devem cursar todos os cursos e respectivos componentes curriculares que os compõe cada corpo de baile com 75% de presença para certificação.

***O quantitativo de vagas ofertado é compatível com a quantidade de vagas disponíveis para cada curso que o candidato deverá participar, a matrícula, será realizada automaticamente pela secretaria no cursos que compõem cada corpo de baile.

CURSOS QUE COMPÕEM OS CORPOS DE BAILE DA EFG EM ARTES BASILEU FRANÇA				
CORPO DE BAILE FRALDINHA – 2315				
CURSOS	COMPONENTES	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Balé e Jazz	Técnica de Ballet Clássico/Correpetição/EF - CBF	3ª e 5ª	08:00 - 09:30	160hs
	Técnica de Ballet Clássico/Correpetição/EF - CBF			

	Teoria da Dança	6ª	10:00 - 11:00	37hs
	Técnica de Jazz - CB	6ª	09:00 - 10:00	74hs
	Técnica de Jazz - CB	6ª	11:00 - 12:00	74hs
Solo e Repertório	Técnica de Barra Solo CBF	3ª e 5ª	11:30 - 12:00	37hs
	Técnica de Repertório para Solista I - CBF	Sábado	08:00 - 12:00	160h
Núcleo Altas Habilidades	Técnica de Dança Caráter - CBF	6ª	08:00 - 09:00	30hs
	Maquiagem Artística CBF	Sábado	13:00 : 15:00	80hs
	Montagem/ Ensaio Coreográfico (Coreologia) CBF	3ª e 5ª	09:30 - 11:30	160Hs
	Laboratório Prático de Atuação Cênica CBF	3ª	09:30 - 11:30	80hs
CORPO DE BAILE FRALDINHA – 2293				
CURSOS	COMPONENTES	DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Balé e Jazz	Técnica de Ballet Clássico/Correpetição/EF - CBI	2ª e 4ª	15:30 - 17:00	160hs
	Teoria da Dança Fraldinha	6ª	16:00 - 17:00	
	Técnica de Jazz - CBI	2ª e 4ª	14:00 - 15:30	74hs
Solo e Repertório	Técnica de Repertório para Solista I - CBF	Sábado	08:00 - 12:00 08:00 - 10:00	160hs
	Técnica de Barra Solo - CBF	6ª	14:00 - 15:00	37hs
Núcleo Altas Habilidades	Técnica de Dança Caráter - CBI	6ª	15:00 - 16:00	30hs
	Maquiagem Artística - CBF	6ª	17:00 - 18:00	80hs
	Montagem/ Ensaio Coreográfico (coreologia) - CBF	Sábado	13:00 - 15:00	160hs
	Montagem/ Ensaio Coreográfico (coreologia) - CBF	Sábado	15:00 - 17:00	
	Laboratório Prático de Atuação Cênica	Sábado	15:00 - 17:00	80hs

CORPO DE BAILE INFANTIL – 2268				
CURSOS	COMPONENTES	DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Técnicas de Dança	Técnica de Ballet Clássico/Correpetição/EF - CBI	2ª e 4ª	09:00 - 10:30	160hs
	Técnica de Jazz - CBI	6ª	10:00 - 11:00	74hs
	Técnica de Dança Caráter - CBI	6ª	08:00 - 09:00	37hs
	Teoria da Dança	6ª	09:00 - 10:00	37hs
	Técnica de Ponta - CBI	4ª	08:00 - 09:00	37hs
	Técnica de Barra Solo CBI	2ª	08:00 - 09:00	37hs
Técnica de Solo	Técnica de Repertório para Solistas - CBI	Sábado	08:00 - 12:00	160hs

Núcleo Altas Habilidades	Maquiagem Artística CBI	Sábado	15:00 - 17:00	80hs
	Técnica de Pilates I- CBI	6ª	11:00 - 12:00	30hs
	Laboratório Prático de Atuação Cênica CBI	3ª	09:00 - 10:00	80hs
		4ª	10:30 - 12:00	
	Montagem/Ensaio Coreográfico CBI	2ª	10:30 - 12:00	160hs
Montagem/Ensaio Coreográfico CBI	4ª	10:30 - 12:00		

CORPO DE BAILE JUVENIL – 2295

CURSOS	COMPONENTES	DATA	HORÁRIO	CARAGA HORÁRIA
Técnicas de Dança	Técnica de Ballet Clássico/Correpetição/EF - CBJ	2ª a 6ª	17:00 - 18:30	160hs
	Técnica de Barra Solo	2ª	16:00 - 17:00	37hs
	Técnica de Dança Contemporânea - CBJ	3ª e 5ª	18:30 - 19:30	80hs
	Técnica de Ponta - CBJ	4ª	16:00 - 17:00	80hs
	Técnica de Jazz - CBJ	6ª	14:00 - 16:00	74hs
Técnica de Solo	Técnica de Repertório para Solista - CBJ	3ª e 5ª	19:30 - 21:30	160hs
Coreografia	Ensaio Coreográfico - CBJ	2ª e 4ª	19:00 - 22:00	240hs
		4ª	19:00 - 22:00	
Núcleo de Altas Habilidades	Laboratório Prático de Atuação Cênica - CBJ	Sábado	11:00 - 13:00	80hs
	Montagem Coreográfica (Coreologia) - CBJ	6ª	19:00 - 22:00	240hs
	Montagem Coreográfica (Coreologia) - CBJ	Sábado	08:00 - 11:00	
	Técnica de Pilates - CBJ	6ª	16:00 - 17:00	30hs
Maquiagem Artística	Maquiagem Artística I - CBJ	2ª	14:00 - 16:00	80hs
	Maquiagem Artística II - CBJ	4ª	14:00 - 16:00	80hs

CORPO DE BAILE JUVENIL DE DANÇAS URBANAS – 2302

CURSOS	COMPONENTES	DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Técnicas de Dança	Técnica de Dança Urbana CBJDU	2ª e 4ª	18:30 - 20:00	160hs
	Técnica de Dança Urbana CBJDU	6ª	19:00 - 20:00	
	Técnica de Pilates - CBJDU	6ª	21:00 - 22:00	37hs
Prática de Conjunto	Laboratório de Atuação Cênica CBJDU	Sábado	08:00 - 09:00	80hs
		3ª	16:00 - 17:00	
	Ensaio Coreográfico - CBJUJ	3ª	17:30 - 18:30	80hs
		Sábado	09:00 - 10:00	

CORPO DE BAILE DE DANÇAS URBANAS – 2305

CURSOS	COMPONENTES	DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Técnicas de Dança	Técnica de Dança Urbana CBADU	2ª e 4ª	20:00 - 21:00	250hs
	Técnica de Dança Urbana CBADU	6ª	20:00 - 21:30	
	Técnica de Pilates - CBADU	6ª	17:00 - 18:00	37hs
Prática de Conjunto	Laboratório de Atuação Cênica CBA	5ª	16:00 - 17:30	100hs
		Sábado	10:00 - 11:00	
	Ensaio Coreográfico Dança Urbana CBA	3ª	17:30 - 18:30	80hs
		Sábado	11:00 - 12:00	

BALÉ DO TEATRO ESCOLA JÚNIOR – 2346

CURSOS	COMPONENTES	DATA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA
Técnicas de Dança para CBTEBFJ	Técnica de Ballet Clássico/Correpetição/EF - BTEBFJ	2ª e 4ª	17:00 - 18:30	280hs
		3ª e 5ª		
	Técnica/Ensaio Pas de Deux I - BTEBFJ	3ª e 5ª	20:30 - 22:00	80hs
	Técnica de Dança Contemporânea- BTEBFJ	3ª e 5ª	18:30 - 19:30	74hs
Técnica de solo CBTEBFJ	Técnica de Repertório para solista Feminino I - BTEBFJ	2ª e 4ª	13:00 - 16:00	120hs
	Técnica de Repertório para solista Feminino II - BTEBFJ			120hs
	Técnica de Repertório para solista Masculino III - BTEBFJ	6ª	14:00 - 17:00	120hs
	Técnica de Repertório para solista Feminino IV - BTEBFJ	Sábado	12:00 - 15:00	120hs
	Técnica de Repertório para solista Masculino V - BTEBFJ	Sábado	15:00 - 18:00	120hs
	Ensaio Solista Masculino Contemporâneo I - BTEBFJ	3ª	14:00 - 17:00	120hs
	Ensaio Solista Feminino Contemporâneo II - BTEBFJ	5ª	14:00 - 17:00	120hs
Coreografia	Ensaio Coreográfico - BTEBFJ	2ª	19:00 - 22:00	360hs
		4ª		
		6ª	17:00 - 18:30	
		6ª	18:30 - 21:00	
		6ª	21:00 - 22:00	
Núcleo de Altas Habilidades	Laboratório	3ª e 5ª	13:00 - 14:00	70hs
	Técnica de Pilates I - BTEBFJ	Sábado	08:00 - 10:00	70hs
	Montagem Coreográfica (Coreologia) - BTEJ	2ª	19:00 - 22:00	360hs

		4ª	19:00 - 22:00	
		6ª	17:00 - 21:00	
Maquiagem Artística para CBTEBFJ	Maquiagem Artística - BTEJ	3ª	14:00 - 16:00	80hs
Técnica de Ponta para CBTEBFJ	Técnica de Ponta	3ª e 5ª	19:30 - 20:30	100hs
Técnica Masculina para CBTEBFJ	Técnica Masculina - BTEJ	Sábado	11:00 - 13:00	74hs

*Os horários poderão sofrer alterações de acordo com a disponibilidade de espaço e organização escolar.

ANEXO – II
FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR

Eu, _____,
portador (a) do documento de identidade nº _____, responsável
por _____ inscrito
(a) no curso _____ apresento recurso contra a
_____, junto a Comissão do Processo Seletivo.

Justificativa fundamentada:

Local e Data

Assinatura

ANEXO - III

COORDENAÇÃO DE DANÇA QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO NUTRICIONAL DIETOTERÁPICA
(DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DO TESTE)

Nome do(a) candidato(a): _____

Idade: Data de nascimento: / / Inscrição na turma: Código: Peso: (kg)

Altura: (cm) IMC:

Frequência alimentar do(a) candidato(a):

Consumo de vegetais e frutas:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Saladas folhosas | <input type="checkbox"/> Diariamente |
| <input type="checkbox"/> Vegetais crus | <input type="checkbox"/> Até 2 vezes na semana |
| <input type="checkbox"/> Frutas frescas | <input type="checkbox"/> Até 2 vezes na semana |
| <input type="checkbox"/> Frutas frescas | <input type="checkbox"/> Diariamente |
| | <input type="checkbox"/> Não ingere frutas e verduras |

Observações:

Consumo de alimentos fritos/com grande quantidade de óleo/ gorduras em sua composição:

Não Sim, qual a frequência:

1 a 2 vezes por semana mais de 2 vezes na semana Todos os dias

Observações:

Consumo de refrigerantes, sucos e doces industrializados:

Todos os dias 2-3 vezes na semana Nunca

Observações: _____

Responsável: _____

Data: / / .

Elaborado pela nutricionista Janaina Macedo CRN1: 3378

ANEXO – IV
TESTE DE SAÚDE, APTIDÃO E FÍSICO PARA A DANÇA CLÁSSICA CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS
(DEVERÁ SER ENTREGUE NO DIA DO TESTE)

Nome do(a) candidato(a): _____

Idade: _____ Data de nascimento: / /
Inscrição na turma: _____ Código: _____ Peso: (kg) _____ Altura: (cm) _____ IMC: _____

PERFIL DE SAÚDE E PRONTIDÃO PARA A DANÇA.

SOBRE A CRIANÇA:

Idade de início da prática de Dança: _____

Tempo de Dança: _____

Pratica alguma outra atividade física? Não Sim

Se sim, qual e com que frequência?

HISTÓRICO MÉDICO

Por favor, assinale sim ou não para as perguntas abaixo. Todas as informações serão consideradas confidenciais.

- A criança apresentou complicações de saúde ao nascer? Não Sim. Qual (is)?

- A criança tem alguma doença, condição ou problema que você acha que devemos saber?

Sim Não

Se sim, por favor explique:

- Por favor, liste qualquer medicação que a criança use e diga por quanto tempo:

Medicação: _____ Quanto tempo: _____

Medicação: _____ Quanto tempo: _____

Medicação: _____ Quanto tempo: _____

- A criança realiza algum atendimento especializado?

Não Sim:

Fisioterapêutico Psicológico Fonoaudiólogo Outros: Qual (is)?

- Tem alguma alergia?

Não Sim. Qual (is)? _____

HISTÓRIA DE ATIVIDADE FÍSICA

- Como você vê a criança:

Mais ativo que as outras Menos ativo que as outras. Igual as outras

- Como você classificaria a sua criança em termos de atividade física?

Sedentário Pouco Ativo Ativo Muito Ativo



- Quantas horas por dia a criança fica na frente da televisão?

até 1 hora 1 a 2 horas 2 a 4 horas 4 a 6 horas mais de 6 horas

- Classifique sua criança e você mesmo(a) em termos do peso corporal:

A) Criança

Muito pesado

Pesado

No peso médio

Muito abaixo do peso

B) você

Muito pesado

Pesado

No peso médio

Muito abaixo do peso

ANEXO – V

DECLARAÇÃO

Eu, _____ atesto para os devidos fins que _____ está apto (a) a fazer atividades físicas moderadas e intensas, sem apresentar doenças ou alterações que o(a) impeçam de fazê-las. Ainda atesto que qualquer alteração apresentada não será de responsabilidade da EFG em Artes Basileu França e nem dos profissionais que trabalham nos mesmos.

Goiânia-GO, de de .

Assinatura

Testemunha 1: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Testemunha 2: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

ANEXO - VI REGULAMENTO PARA OS CORPOS DE BAILE

Os Corpos de Baile da Escola estão assim definidos:

Corpo de Baile (categoria)	Turno	Nascidos no ano de
Fraldinha	Mat.	2014, 2015, 2016 e 2017
Fraldinha	Vesp.	2014, 2015, 2016 e 2017
Infantil	Mat.	2010, 2011, 2012, (de acordo com avaliação do prof.);
Infantil	Vesp.	2010, 2011, 2012, (de acordo com avaliação do prof.);
Juvenil	Vesp.	2009 e 2010 (de acordo com avaliação do prof.);
Balé do Teatro Escola Basileu França Jr	Vesp./Not.	2008, 2009 e 2010
Balé do Teatro Escola Basileu França	Vesp./Not.	2005 até 1995

- O Corpo de Baile tem como objetivo trabalhar o aprimoramento técnico dos alunos em proposta pedagógica e artística mais elevadas, além de representar o Estado de Goiás através da EFG em Artes Basileu França, levando seu nome e de seus alunos a eventos públicos e privados e a Festivais e Mostras de Dança Nacionais e Internacionais.
- O ingresso ao Corpo de Baile do Basileu França é voluntário e ocorrerá após aprovação em teste com banca examinadora. A banca será composta de no mínimo dois professores e poderá acontecer em qualquer época do ano, de acordo com as demandas e necessidades da Escola. Será aprovado (a) o(a) candidato(a) que apresentar melhor qualidade técnica, de acordo com as regras estabelecidas mundialmente pelo Ballet Clássico;
- Quando atingir a idade (ver idade acima), ou quando o professor considerar pertinente o avanço para a próxima categoria do Corpo de Baile, o aluno deverá passar por uma nova avaliação de banca examinadora, composta de no mínimo dois professores, não sendo em hipótese alguma garantida a vaga na categoria almejada;
- Durante as aulas será obrigatório o uso da indumentária/vestimenta adequada. O traje será composto de: collant (definido pela escola na cor preta e com o emblema); meia calça rosa; cabelo devidamente preso em coque de dois dedos acima da nuca; sapatilha de meia ponta e sapatilha de ponta cor rosa ou salmão.
- O aluno que optar por participar do Corpo de Baile e para ele for aprovado, assume a obrigatoriedade de participar de todos os compromissos eleitos pela escola e pelo Governo do Estado.
- A Coordenação de Dança do Basileu França definirá uma agenda de eventos e festivais aos quais o Corpo de Baile estará obrigado a participar. A falta do aluno a qualquer um dos eventos ou festivais acarretará o seu desligamento do Corpo de Baile.
- As atividades artístico-pedagógicas do Corpo de Baile são pensadas e desenvolvidas com enfoque na totalidade dos alunos (as) participantes. Assim, as faltas, mesmo que justificadas, afetam o andamento de todo o processo. As faltas superiores a 10% da frequência comprometerão a permanência do aluno no grupo;
- O Corpo de Baile terá carga horária de aulas e ensaios mais intensa que os demais grupos da escola devido ao trabalho de aprimoramento de técnicas específicas, tais como, técnica de pontas, dança moderna e contemporânea. As atividades poderão ocorrer em dias e horários extras e finais de semana;
- De acordo com as diretrizes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI) não é permitido que pais ou responsáveis viagem junto com o Corpo de Baile para os Festivais e Eventos. Caso haja interesse os pais poderão viajar e hospedar em separado do grupo.
- O transporte em viagens a festivais e/ou mostras de dança serão sempre solicitados a Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação (SEDI). Caso não haja a disponibilização do transporte pela Secretaria, os pais ou responsáveis deverão arcar com esse custo;

- Fica a cargo dos pais ou responsáveis dos alunos integrantes do Corpo de Baile as despesas com passagens, alojamento, alimentação, inscrição nos cursos, ingressos, uniformes e confecção de figurinos para as viagens apresentações em que o grupo participar;
- Durante a permanência dos (as) alunos (as) no Corpo de Baile existirão avaliações físicas e nutricionais. A escola indicará acompanhamento fisioterapêutico e nutricional. Caso o aluno não esteja comprometido, o aluno retornará ao grau compatível a sua idade e deixará o grupo, sendo seu retorno condicionado às regras da cláusula 03.
- Os (as)alunos (as) do Corpo de Baile deverão obrigatoriamente participar dos eventos e promoções desenvolvidos pela escola, tais como Mostras de Dança, rifas, festivais, etc.
- Existirão regras específicas para cada viagem (Festivais, Mostra de Dança e Eventos de modo geral), sendo que as mesmas deverão ser cumpridas na íntegra por todos;
- Todas essas regulamentações estão pautadas no regimento interno da Escola e nos critérios técnicos e artísticos estabelecidos pelo Conselho Brasileiro da Dança e pelas próprias exigências técnicas estabelecidas mundialmente pelo Ballet Clássico.

A Coordenação de Dança

Eu, _____, responsável pelo aluno(a) _____, concordo com o Regulamento acima e atesto meu interesse na participação do (a) meu (minha) filho (a) no Corpo de Baile do Basileu França.

Telefone de Contato:

e-mail:

Assinatura

Data

Devolver este à Coordenação de Dança da EFG em Artes Basileu França assinado.